



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "XADREZ, A ARTE INTELECTUAL"

RECURSO FMDCA LEI Nº. 4.513 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO /2020 A ABRIL/2020

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

1.3 CNPJ: 51.924.611/0001-67

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos nº 55, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

1.5 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho

1.6 COORDENADOR: Ana Rita Alves Godoi

REGISTRO: não consta

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 003/2019

2.3 OBJETO: Projeto "Xadrez, a arte intelectual".

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 05/09/2019 a 04/09/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

2.6 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 05 (cinco)

2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 125 (cento e vinte e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. MEMBROS DA COMISSÃO DO CMDCA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO – Resolução nº 72, de 07 de junho de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NOME: Carlos Augusto Castilho

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

NOME: Evelyn Castilho Ferreira da Silva

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

NOME: Sônia Fiorini de Noronha PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

NOME: Luciana Estevam Pereira Siqueira PROFISSIONAL: Representante das OSCs

NOME: Cristiane Macedo Alves Correia PROFISSIONAL: Representante das OSCs

NOME: Luciana Ferreira Romão PROFISSIONAL: Representante das OSCs

4.2. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Portaria nº 12.363 de 06 de agosto de 2019

NOME: Eliana Cristina da Fonseca

PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: CRP 06/94744

5. INSTRUMENTOS

5.1. 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **2º Termo de Apostilamento** foi assinado em 04 de fevereiro de 2020 e tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o item 5. "Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar o valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) da despesa com "Professor - MEI" para "Material de Consumo"

TIPO DE DESPESA	VALORES
Professor "MEI"	R\$ 19.121,00
Material de Consumo	R\$ 1.517,00

(Vide 2º Termo de Apostilamento no processo 14607/2019-T8)

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 14/05/2020 ao Gestor da Parceria.

O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Em anexo constam as relações nominais dos usuários.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 16326/19-T8 – Volume 02)

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;

Contudo, a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e em toda sua modalidade para crianças e adolescentes.

(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 94/2020 - processo 16326/19-T8 – Volume 02)

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de **forma remota**, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

(Vide e-mail do Comunicado nº 08/2020 - processo 16326/19-T8 – Volume 02)

5.1.1 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, elaborado pelo gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES			
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
INTRODUÇÃO AO XADREZ PEDAGÓGICO E COMPORTAMENTAL	Aulas sobre a teoria do jogo de xadrez, regras do jogo, movimentos das peças, objetivo do jogo, a disciplina e o comportamento que o xadrez necessita para uma melhor qualidade no aprendizado.	Estudo sobre o tabuleiro de xadrez, áreas do tabuleiro, nomes das casas, as direções.	As Crianças e adolescentes evoluíram passo a passo dentro de um direcionamento esquematizado pelo professor. Desenvolveram a parte da cognição e coordenação motora fina.
DESENVOLVER O APRENDIZADO DA TEORIA INICIAL NA PRÁTICA	Exercícios com as peças no tabuleiro, introdução do jogo, junto com a parte comportamental e disciplinar que o xadrez exige dos aprendizes.	<ul style="list-style-type: none">- Pintura: Confecção do tabuleiro no caderno quadriculado, desenvolvendo a coordenação motora fina e os limites espaciais a serem respeitados.- Explicação sobre o que é um Xeque Mate, como projetá-lo.- Cada aluno trabalhando com sua criatividade, montando posições de xeques mates, trabalhando muito a concentração a criatividade e o raciocínio lógico dedutivo.- Atividades de aprendizado inicial e exercícios de fixação Xadrez <ul style="list-style-type: none">- Uso do caderno quadriculado, uso dos softwares de auxílio e exercícios de raciocínio lógico dedutivo.- Exercício que auxilia o aprendizado de identificação das casas do tabuleiro.	Melhorar a atenção e comportamento atrelado ao que o xadrez exige.
APRENDER AS REGRAS E A PARTE BASE DA PRÁTICA XADREZ	Exercitar as funções do cérebro como: raciocínio lógico e dedutivo a memória, a organização de ideias, tomada de decisão no jogo, comportamento dentro de um	<ul style="list-style-type: none">- Movimento de 3 peças do jogo de xadrez: o peão o bispo e o cavalo. Cada peça foi explicada e trabalhada no caderno que é útil para a absorção do conhecimento escrito e desenhado em forma de	Compreensão, cumprimento das regras, tomada de decisão, melhora no raciocínio lógico e memorização.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>perfil caracterizado de um enxadrista, fatores que já foram estimulados na fase 1 e 2. Contando também que faremos um campeonato nos moldes oficiais para exemplificar e estimular e motivar a criança para a continuação do estudo do xadrez na vida.</p>	<p>aprendizado. Trabalhamos também a coordenação motora fina, noções espaciais, atenção e a concentração</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento das atividades na prática, desde o início os alunos começam a se conscientizarem sobre a importância de controlar o corpo e a mente para poderem potencializar o raciocínio e as áreas em que o xadrez exige para uma boa performance. Esse objetivo é adquirido com o tempo, através de toda técnica exigida no cronograma de aulas.- Exercícios práticos de raciocínio	<p>Aprenderam a analisar a melhor variável para uma determinada situação/problema</p>
--	---	--	---

Observações: devido à situação de calamidade pública oriunda da pandemia da covid-19, a partir de 19/03 as atividades presenciais foram suspensas para as crianças e os adolescentes, sendo que os funcionários realizaram home office preparando aulas e projetos de acordo com a metodologia estipulada no plano de trabalho para a retomada das atividades remotas em maio de 2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.2 ANALISE TÉCNICA

5.2.1 VISITA TÉCNICA DO DAS

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização da parceria, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

5.2.2 VISITA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CMDCA

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 06 de março de 2020, foi realizada a visita de fiscalização da parceria, pela Comissão de Fiscalização do CMDCA. A comissão atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria "REGULAR"

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo 16326/19-T8 – Volume 02)

5.2.3 TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <http://aeha.org.br/sobre-a-aeha/>

5.2.4 META DE ATENDIMENTO

Referente ao **público alvo** atendido, crianças/adolescentes e suas famílias, observa-se que foi relatado o atendimento de 95 atendidos no serviço da Instituição.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o Termo firmado apresenta uma previsão de atendimento de 5 grupos com 25 vagas cada, totalizando 125 vagas.

Considera-se a meta de atendimento no último mês do quadrimestre em 76%.

(Vide listas de controle de usuários no processo 16326/19-T8 – Volume 02)

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

14



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 76% sobre a capacidade de atendimento da OSC.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo com a melhoria no desenvolvimento nas disciplinas escolares e atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Melhoria no comportamento, aprendendo a aceitar e compreender as regras; e Melhoria na concentração e atenção.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, porém, ainda não são suficientes para a auto sustentação do Serviço.

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 003/2019 assinado em 05/09/2019, com o valor de contrato de R\$ 20.638,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais). Segue abaixo as descrições de valores do contrato:

Recurso Financeiro: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Valor do recurso público: R\$ 20.638,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

8.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (12 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$20.638,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.638,00	R\$0,00	R\$46,09	R\$81,54	R\$0,00	R\$57,35	R\$46,09	R\$20.776,89

8.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 57046-X - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (12 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$57,35	R\$0,00	R\$57,35
Material de Consumo	R\$1.566,91	R\$1.377,00	R\$1.517,00	R\$49,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.377,00	R\$1.517,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$19.071,09	R\$2.730,00	R\$7.245,00	R\$11.826,09	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.730,00	R\$7.245,00
Tributárias	R\$0,00	R\$3,49	R\$5,73	-R\$5,73	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,49	R\$5,73
TOTAL	R\$20.638,00	R\$4.110,49	R\$8.767,73	R\$11.870,27	R\$0,00	R\$57,35	R\$4.110,49	R\$8.825,08

8.2.3. Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (conta específica)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$11.951,81	R\$0,00	R\$11.951,81	R\$11.951,81



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 20.638,00, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de janeiro a abril de 2020, equivalentes a R\$ 4.110,49, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 46,09 durante os meses de janeiro a abril de 2020, acumulando um rendimento total de R\$ 81,54 desde setembro de 2019.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 11.951,81 está previsto para as despesas dos 06 meses restantes da parceria: (i) maio/2020, referente a despesas de abril/2020; (ii) junho/2020, referente a despesas de maio/2020; (iii) julho/2020, referente a despesas de junho/2020; (iv) agosto/2020, referente a despesas de julho/2020; (v) setembro/2020, referente a despesas de agosto/2020; e (vi) outubro/2020, referente a despesas proporcionais a 04 dias de setembro/2020.

A conciliação bancária não demonstra diferenças entre recurso público não aplicado e saldo da conta bancária, comprovando o uso adequado da verba da parceria.

Observa-se que a OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, porém constata-se que a OSC possui débitos com a Receita Federal, a respeito de processos anteriores à parceria. Esta entrou em contato com a Receita Federal para regularizar o débito pendente. Quanto aos pagamentos de encargos recorrentes à parceria, a OSC encontra-se regular. *(Vide documentações no processo de prestação de contas nº 16325/2019-T8-Vol 2)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 16325/2019 - T8 - Volume 02*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 14607/2019-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2020

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 01 / 06 / 21

Assinatura/Carimbo: _____

Maria Natália de Paula Corneta
Coordenadora CREAS



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE NOVE DE JUNHO DE 2021

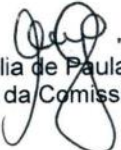
No dia nove de junho de dois mil e vinte um (09/06/2021) às 08H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 005/2020, do segundo e terceiro quadrimestre do Lar São Vicente de Paulo; Termo de Fomento 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 003/2019, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã; Termo de Fomento 005/2018, do primeiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e às Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 013/2017, da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED), Termo de Colaboração 007/2017 do Albergue Noturno Bom Samaritano, e finalmente, procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo


gg *mm* *Ⓢ*

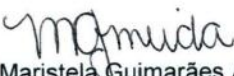


de Fomento 005/2018 do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH), Termo de Fomento 005/2020 do Lar São Vicente de Paulo e Termo de Fomento 006/2020 do Lar Vicentino São José – Obra Unida da S. S. V. P. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2021.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento


Maristela Guimarães Almeida
Suplente da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 003/2019

OBJETO: Projeto “ Xadrez a arte intelectual”

PERÍODO DA PARCERIA: 05/09/2019 à 04/09/2020

PÚBLICO ALVO: Crianças/ adolescentes de 06 à 15 anos e suas famílias.

GESTOR DA PARCERIA:

NOME: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2020 à Abril/2020



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2021.

Nome: Maristela Guimarães Almeida

Assinatura: mgmuida

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: mpc

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de O. Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757